



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT
FL. nº
826

Rub
[Signature]

PORTARIA N° 109 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria 051 de 2018, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria 051 de 2018, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. JOELIO ROSA DE MORAES;
- §2º. JEFERSON LOBATO EVANGELISTA;
- §3º. JADIR JOSÉ DA SILVA
- §4º. GUSTAVO SAINT-CLAIR FERREIRA CALDEIRA;
- §5º. GUSTAVO CAMPOS FORTES;
- §6º. RAFAEL COSTA DOS SANTOS;
- §7º. MAURO DOS SANTOS REGES;
- §8º. EDINILSON BARBOSA DA SILVA;
- §9º. JOÃO BATISTA PIMENTA.

Art. 3º - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Outubro de 2018.

Gustavo Saint Clair
26/10/2018

VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br